



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 581/2015

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TR2
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 007/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 04(quatro) zeladores e 01(um) artífice de serviços gerais, representando um percentual de 15,61% (quinze vírgula sessenta e um por cento) ao Contrato nº 007/2015.

VALOR: O valor mensal do presente Termo é de R\$ 14.104,20 (quatorze mil cento e quatro reais e vinte centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo, tem início no dia 15/01/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 32/2016, datada de 14/01/2016, no valor de R\$ 115.654,44 (cento e quinze mil seiscentos e cinquenta quatro reais e quarenta e quatro centavos) correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 11/01/2016

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

ERRATA

Na Publicação do Extrato de Termo de Aditivo nº 002, referente ao Contrato nº 007/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Angra dos Reis e TR2 Prestadora de Serviços Ltda - ME, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 609 de 12/02/2016, página 24,

Onde de se lê:

AUTORIZAÇÃO: 11/11/2016

Leia-se:

AUTORIZAÇÃO: 11/01/2016

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente